



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 15/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, na 2ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e nove de Abril de 2009, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, exigindo a redução para uma edição semestral do Seixal- Boletim Municipal, durante o 2.º semestre de 2009 e ano de 2010, passando nesse período a ser publicado em versão “on-line” e as verbas a ele adstritas aplicadas em matérias de índole social.
Rejeitada por maioria e em minuta com 11 votos a favor (7 do Grupo Municipal do PS e 4 do Grupo Municipal do PSD) e 20 votos contra do Grupo Municipal do PCP e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP: Manifestando apoio às reivindicações aprovadas pelos trabalhadores e população, presentes nas manifestações e concentrações promovidas pela CGTP-IN; exortando a população do Concelho do Seixal a incorporar-se nos festejos no concelho e na manifestação convocada pela CGTP-IN.
Aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP e 3 do Grupo Municipal do BE) 11 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 4 do Grupo Municipal do PSD).
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, exigindo ao Ministro das Obras Públicas e Comunicações e à concessionária E.P. – Estradas de Portugal: A execução da obra de requalificação da EN 378 na área do Concelho; a construção da alternativa à EN 378.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se verificaram inscrições para o Período.



Assembleia Municipal do Seixal

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações da Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5 –A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações da Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3. Relatório de Actividades e Contas do Exercício 2008 – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 9 votos contra (6 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.4. Minuta da Acta – Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 32 votos a favor (20 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de Abril de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas